

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 07/2022

Autoriza a realização de Concurso Público para o cargo de Farmacêutico para o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, e dá outras providências.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 25 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Executiva a proceder à abertura de Concurso Público de Provas, para o cargo Efetivo de Farmacêutico, para atuar junto ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE.

Art. 2º A jornada do Farmacêutico será de 40 (quarenta) horas/semanais, com remuneração referente ao valor do Padrão “10A” constante no Anexo I da Resolução CIMPE 01/2022 e suas alterações.

Parágrafo Único – Caso a demanda e atividades justifiquem, poderá ser ampliada ou reduzida a jornada de trabalho do Cargo especificado nesta Resolução, com a consequente ampliação ou redução proporcional da remuneração.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE,
em 25 de Março de 2022.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Prefeitos no dia 25/03/2022 e publicada nesta Coordenação na mesma data.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE